



Câmara Municipal de
Careagu
CNPJ: 19.036.474/0001-11

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAGU-MG	Unica Votação	18/11/2024
	2ª Votação	1
	1ª Votação	1
RESULTADO		☒ APROVADO ☐ REPROVADO
		Presidente da Câmara

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2024 QUE “ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAREAGU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo a seguinte:

IMPOSITIVA E MODIFICATIVA N.º 01/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores e pessoas no Auditório desta Casa de Leis.

Os vereadores ao final nomeados, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em consonância com o artigo 108-B da LOM, apresentam a seguinte Emenda Impositiva e Modificativa ao Projeto de Lei n.º 015/2024 que “*Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careagu para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências*”.

Art. 1º Altera a redação do Projeto de Lei n.º 15/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Projeto de Lei n.º	015/2024		
Emenda Orçamento n.º	001		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	VEREADORES: Benilda de Melo Azevedo, Bruna Pereira, Gabriel Vitor Almeida dos Santos, Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis, João Clarismon Salvador, Jose Chamir de Oliveira, Karen de Campos Maia, Luciano Aparecido Ribeiro, Mauricio Max Ueslei da Fonseca.		
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Justificativa: - Ampliação das Atividades de Assistência Médica Municipal - Realização de Mutirão de Cirurgias e exames de com finalidade de zerar a fila de espera.			
RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 480.000,00	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orçamentária:	006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0019	Saúde Compartilhada e de Qualidade	
Projeto Atividade:	2001	Exames Médicos Especializados	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERECEIROS – PESSOA JURIDICA	



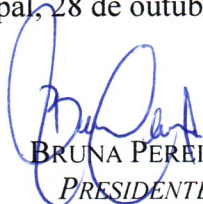
Câmara Municipal de Careacçu

CNPJ: 19.036.474/0001-11

Valores Iniciais:		R\$ 865.000,00
Emenda (+):		R\$ 480.000,00
Valores Propostos:		R\$ 1.345.000,00
		DE ONDE VAI TIRAR (FONTE DO RECURSO)
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0019	Saúde Compartilhada e de Qualidade
Projeto Atividade:	2156	Manutenção Atividades da APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valores Iniciais:		R\$ 2.630.00,00
Emenda (-):		R\$ 480.000,00
Valores Propostos:		R\$ 2.150.000,00

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

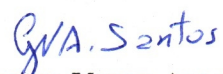
Plenário da Câmara Municipal, 28 de outubro de 2024.

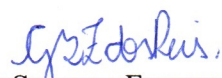

BRUNA PEREIRA
PRESIDENTE


BENILDA DE MELO AZEVEDO
VICE-PRESIDENTE


KAREN DE CAMPOS MAIA
SECRETÁRIA

VEREADORES

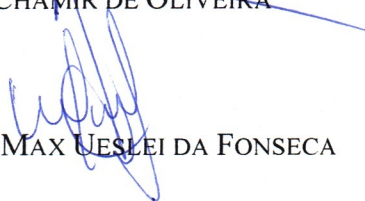

GABRIEL VITOR ALMEIDA DOS SANTOS


GHEISA GISELLE SIQUEIRA FERREIRA DOS REIS


JOÃO CLARISMON SALVADOR


JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA


LUCIANO APARECIDO RIBEIRO


MAURÍCIO MAX UESLEI DA FONSECA



Câmara Municipal de
Careacu
CNPJ: 19.036.474/0001-11

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de encaminhar aos nobres pares desta Colenda Câmara a inclusa emenda ao Projeto de Lei n.º 015/2024 do Senhor Prefeito Municipal, que é de interesse da população.

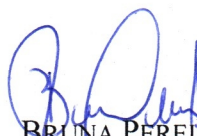
As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal e o Art. 108-B da Lei Orgânica, propõe-se a presente emenda impositiva modificativa ao Projeto de Lei n.º 015/2024, que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careacu para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários acima expostos.

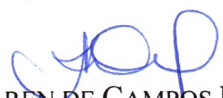
Dessa maneira, pretende-se destinar o total da emenda para ações e serviços públicos de saúde, quais sejam exames, cirurgias e especialidades.

Propõe-se esta destinação objetivando zerar a fila de cirurgias e exames em nosso Município e beneficiar os pacientes com um atendimento mais célere.

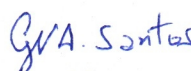
Dessa forma, apresenta-se a presente emenda, sendo certo que as funções serão melhor adaptadas mediante instrumentos legítimos de efetivação de políticas públicas.


BRUNA PEREIRA
PRESIDENTE


BENILDA DE MELO AZEVEDO
VICE-PRESIDENTE

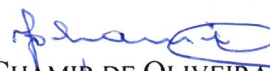

KAREN DE CAMPOS MAIA
SECRETÁRIA

VEREADORES

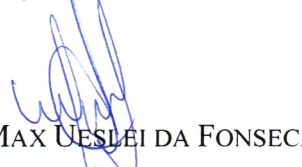

GABRIEL VITOR ALMEIDA DOS SANTOS


GHEISA GISELLE SIQUEIRA FERREIRA DOS REIS


JOÃO CLARISMON SALVADOR


JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA


LUCIANO APARECIDO RIBEIRO


MAURÍCIO MAX UESLEI DA FONSECA